



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024  
Docente: Alice Vieira da Costa  
Unidade: ESCOLA TECNICA DE SAÚDE  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Semestre: 2

Carga horária semanal: 0 h 0 min

Calendário após greve e suspensão

Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024

Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024

Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 24/01/2025

A carga horária informada está abaixo do  
valor correto

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024  
Docente: Alice Vieira da Costa  
Unidade: ESCOLA TECNICA DE SAÚDE  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Semestre: 2

Carga horária semanal: 0 h 0 min

Calendário após greve e suspensão

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 24/01/2025**

**A carga horária informada está abaixo do valor correto**

**Atividades de Pesquisa 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

**Atividades de Extensão 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024  
Docente: Alice Vieira da Costa  
Unidade: ESCOLA TECNICA DE SAÚDE  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Semestre: 2

Carga horária semanal: 0 h 0 min

Calendário após greve e suspensão

**Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024**

**Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024**

**Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 24/01/2025**

**A carga horária informada está abaixo do valor correto**

**Atividades de Gestão 0 h 0 min**

Tipo	Descrição	Tempo total

**Outras atividades 0 h 0 min**

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024  
Docente: Alice Vieira da Costa  
Unidade: ESCOLA TECNICA DE SAÚDE  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Semestre: 2

Carga horária semanal: 0 h 0 min

Calendário após greve e suspensão

Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024

Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024

Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 24/01/2025

A carga horária informada está abaixo do  
valor correto

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença Maternidade	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente  
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024 Semestre: 2  
Docente: Alice Vieira da Costa  
Unidade: ESCOLA TECNICA DE SAÚDE  
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Calendário após greve e suspensão	
Período Letivo 2024/1 Graduação:	20/05/2024 a 23/11/2024
Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação:	12/08/2024 a 13/12/2024
Período Letivo 2024/2 ESEBA:	05/08/2024 a 24/01/2025
Carga horária semanal:	0 h 0 min
A carga horária informada está abaixo do valor correto	

Observações

0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALICE VIEIRA DA COSTA  
Data: 22/09/2024 08:56:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
13/06/2024



**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3144, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.038982/2024-86;

CONSIDERANDO o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterado pela lei 10.421, de 15 de abril de 2002; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Liberar a servidora ALICE VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 1383208, do quadro temporário desta Universidade, para o usufruto de 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 31/05/2024 a 27/09/2024.

Art. 2º Conceder a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 28/09/2024 a 26/11/2024, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5465753** e o código CRC **39C66A6A**.